

DESPACHO

Processo nº 007/2025 - FED

Código único nº 20250213571

SEI 29.0001.0011275.2025-45

Contratada: *COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP*

Assunto: Aquisição de licenças do Copilot para testes no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo.

1. *ACOLHO* a manifestação da *ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL* (15205522).

2. *DECLARO* que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, conforme artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com as informações do *CENTRO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE* (15205217 e 15205430).

3. Em face dos elementos constantes dos autos, com fundamento no inciso XIV do artigo 10 da Resolução nº 1.839/2024-PGJ, de 19 de abril de 2024, alterada pela Resolução nº 1.889/2024-PGJ, de 24 de julho de 2024, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo item 1 da alínea *b* do inciso III do art. 75 da Lei Complementar nº 734/93, *DISPENSO*, nos termos do inciso IX do artigo 75 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), a licitação para a contratação da *COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP* para a prestação de serviços especializados de disponibilização de 100 (cem) licenças *COPILOT M365* e *AUTORIZO*:

3.1. A despesa, bem como a emissão da nota de empenho, no elemento próprio, no valor total de R\$ 130.575,00 (cento e trinta mil, quinhentos e setenta e cinco reais) , em favor de *COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP*, para o presente exercício.

3.2. A lavratura do termo de contrato, em conformidade com a minuta anexa (15205525), colhendo-se as assinaturas e publicando-se por extrato na Imprensa Oficial, e integralmente no Portal da Transparência do *MPSP*, bem como no *PNCP*.

3.3. A elaboração dos documentos obrigatórios exigidos pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

4. A o *CENTRO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE* para as providências de sua alçada; e, *concomitantemente* ao *CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES - CAT* para as providências cabíveis quanto à designação dos gestores e fiscais do contrato.

5. À *ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL* para lavratura do termo de contrato, bem como para elaboração dos documentos de remessa obrigatória ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

6. Após, à *SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA ASSESSORIA DA DIRETORIA-*

GERAL para encaminhamento do arquivo digital do termo de contrato ao *CENTRO DE CONTROLE INTERNO*, para inclusão no Portal da Transparência do *MPSP* e demais medidas de sua alçada, visando ao atendimento do disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, certificando-se.

7. Na sequência, ao *CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES - CAT* para:

7.1. Publicação do termo de contrato, por extrato, no *D.O.E.*

7.2. Adoção das providências indicadas no item 4 acima, certificando-se.

8. De forma simultânea ao item 7, ao *CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTIC* para:

8.1. A devida divulgação do Contrato no *PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP*, bem como no site "*Contratos.gov.br*", certificando-se e atentando para o prazo previsto no artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 para adoção de tal medida.

8.2. Adotar os procedimentos relativos à inclusão desta contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no portal "*Compras.gov.br*", certificando-se;

8.3. acompanhamento e prosseguimento.

Diretoria-Geral, em

DÊNIS FÁBIO MARSOLA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DENIS FABIO MARSOLA**, **Diretor-Geral**, em 14/04/2025, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **15243173** e o código CRC **7195DEF9**.